



# CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ézio França, 74, Centro - Telefone: (38) 3723-1246  
E-mail: camara@inimutaba.mg.leg.br

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA (MG)

**Objeto** Constitui objeto da presente estudo tecnico à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA DE INTERIOR, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO PLENARIO, SALA DO PRESIDENTE, COPA, LAVABOS E SALA DE RECEPÇÃO, conforme solicitado no Documento de Formalização de Demanda.

| DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE                |   |
|---|---|
| QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?      | As obras de reforma e ampliação do imóvel destinado ao funcionamento do poder legislativo de Inimutaba encontra-se em andamento e a mesa diretora necessita de orientação profissional quanto a melhor disposição do mobiliário, cores, proposta luminotécnica, para que ao final tenhamos um imóvel funcional, capaz de proporcionar um ambiente adequado aos serviços do legislativo. |
| DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO |   |
| QUAL O TIPO DE OBJETO?                  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA DE INTERIOR   |
| QUAL A NATUREZA?                        | Serviços de natureza não continuada   |
| QUAL A VIGÊNCIA?                        | Máximo de 30 dias (pronta entrega).   |
| PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?               | Sim.  |
| PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE              | Seguir as normas de segurança estabelecidas pra projetos desta natureza pelo CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO, bem como as normas estabelecidas pela ABNT e outras relativas a segurança dos usuários.  |





## CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ézio França, 74, Centro - Telefone: (38) 3723-1246  
E-mail: camara@inimutaba.mg.leg.br

|   |  |
|---|--|
| <b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>                                  | Não.   |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>                                     | Não  |
| <b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>                      | <input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores.  |
| <b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b> | A Camara municipal não dispoe de profissional da área da arquitetura em seu quadro de pessoal. Mesmo possuindo um engenheiro contratado para o acompanhamento da parte de construção civil, referente a reforma e ampliação, esta solução requer a atuação de um profissional específico da area de arquitetura. O mercado na região dispõe de profissionais com experiencia e capacidade de atender a esta demanda, com mais agilidade e com menor custo. |
| <b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>                                      | Não há uma restrição, embora somente profissionais da área da arquitetura, com Registro no CAU, podem participar   |
| <b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>   | Empresa especializada para em ARQUITETURA DE INTERIOR, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO PLENARIO, SALA DO PRESIDENTE, COPA, LAVABOS E SALA DE RECEPÇÃO,   |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>                             | Não há necessidade de assintencia tecnica, mas haverá necessidade de acompanhamento da fase de execução do projeto, com visitas a obra e orientação e verificação do   |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>                                      | Não  |
| <b>COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>                            | Demanda identificada a partir do projeto de reforma  |





# CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ézio França, 74, Centro - Telefone: (38) 3723-1246  
E-mail: camara@inimutaba.mg.leg.br

|   |  |
|---|--|
| DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?  | Projeto elaborado pelo engenheiro para a obra de reforma e ampliação com todas as medidas dos espaços.   |
| A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?                                     | Não  |
| HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?                       | X Não.   |
| HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?                           | Não<br>JUSTIFICATIVA: Para este exercicio não foi feito o plano de contratação anual   |
| QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?                       | Proporcionar um ambiente adequado para o funcionamento das atividades do poder legislativo, com segurança e funcionalidade, otimizando o aproveitamento do espaço. |
| HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?              | Não.   |
| HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?                      | Não.   |
| A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL? | Sim.   |

Inimutaba/MG, 15 de fevereiro de 2024

Miguel Gustavo da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA MG-245351/D

MIGUEL GUSTAVO DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA. 245351 MG

